



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – TO

ATA DA 3ª – TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PLENARIA DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, às 10,00h, no Plenário da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, sob a presidência do Senhor Adriano Lima de Sousa, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da sessão ordinária, feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos vereadores (as), Eudes de Sousa Félix Bequiman, José Filho Lima de Sousa, Lourival Lino da Silva, Cleber Ribeiro da Silva, Severino Pereira da Silva, Geraldo Magela de Andrade, Geone Maciel da Silva, Jailton Rodrigues Magalhães. havendo o número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão Extraordinária, em seguida foi lido em plenário o Projeto de Lei de nº 020/2025, em que Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo municipal para Doar, com encargos, bem imóvel de propriedade do município e dá outras providências. Em seguida, o Presidente, Adriano Lima de Sousa, franqueou a palavra por (05) minutos aos senhores vereadores, de imediato obedecendo as normas regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações discutindo o Projeto de Lei em pauta, dando continuidade aos trabalhos, após os pareceres da comissão competente favoráveis a aprovação, o senhor Presidente, submeteu em votação o Projeto de Lei de nº 020/2025, acima citado, o qual Fora APROVADO em uma Sessão Extraordinária em único turno de votação, por Unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Legislativa, determinando que se lavrassem a Ata,, que após lida e Aprovada e será assinada por mim, Valdik Cardoso Brito, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores.



Câmara Municipal de
Wanderlândia
PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

1º Adriano Lima de Sousa:

Adriano Lima de Sousa

2º Cleber Ribeiro da Silva:

Cleber Ribeiro da Silva

3º Eudes de Sousa Felix Bequiman:

Eudes de S. J. Bequiman

4º Geone Maciel da Silva:

Geone Maciel da Silva

5º Geraldo Magela de Andrade:

Geraldo Magela de Andrade

6º Jailton Rodrigues Magalhães:

Jailton Rodrigues Magalhães

7º Jose Filho Lima de Sousa:

Jose Filho Lima de Sousa

8º Lourival Lino da Silva:

Lourival Lino da Silva

9º Severino Pereira da Silva:

Severino Pereira da Silva